



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo administrativo nº 220/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, FRACASSADOS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO (PE009/2024 E PE017/2024), PARA EQUIPAR A UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO (UDR) NO CUIDADO COM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), OBSERVANDO RECURSO DA PORTARIA Nº 933/2021/GBSES-MT, ASSIM COMO RECURSO COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO, BEM COMO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Primeiramente, vale frisar que cuida-se de solicitação através da qual se pretende a abertura de processo de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, fracassados no processo licitatório 009/2024 (Pregão Eletrônico) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e no Pregão Eletrônico 017/2024, para equipar a Unidade Descentralizada de Reabilitação (UDR) no cuidado com a pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), observando recurso da Portaria n.º 933/2021/GBSES-MT.

Dessa forma, é necessário adquirir os materiais pretendidos, visando proporcionar serviço de qualidade aos munícipes, assim como atender a demanda UDR do município de Juína/MT no cuidado com a pessoa com deficiência, no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso. Compreende-se que a instauração do procedimento se faz necessário, uma vez que este tem por escopo principal atender as demandas da população municipal.

Considerando a indispensabilidade de reposição de bens aos quais se encontram antigos e desgastados e que os mesmos não atendem de forma ideal e de modo quantitativo as necessidades da Secretaria de Saúde, sendo a aquisição de novos equipamentos necessários para aprimorar os trabalhos. Assim, a aquisição em questão, busca repor equipamentos e materiais utilizados diariamente, que, em razão do tempo se deterioraram, tornando-se inutilizáveis, garantido o aparelhamento das unidades que compõe a Secretaria requisitante.

Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição de materiais e equipamentos permanentes objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, três sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

<i>Soluções:</i>	<i>Vantagens (pontos fortes):</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas):</i>



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



<i>Solução 1: Realização De Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Cumprimento dos requisitos legais para a aquisição pretendida;</i>• <i>Maior competitividade e transparência no processo de aquisição;</i>• <i>Possibilidade de proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame;</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Menos celeridade em razão das etapas exigidas para a concretização da aquisição via Pregão Eletrônico;</i>
<i>Solução 2: Execução dentro dos contratos de Aquisição de peças para reposição e/ou manutenção de Equipamentos e Materiais Permanentes.</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação;</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.</i>• <i>Restrição de competitividade.</i>• <i>Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.</i>
<i>Solução 3: Aquisição emergencial de Equipamentos e Materiais Permanentes via Dispensa Eletrônica;</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Maior celeridade na aquisição pretendida, considerando a situação emergencial e observando os requisitos legais;</i>• <i>Possibilidade de proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame;</i>• <i>Procedimento de caráter simplificado, possibilitando a contratação direta do item pretendido, trazendo eficiência, segurança e transparência no processo;</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Possibilidade do procedimento restar fracassado;</i>

Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 3** seja a mais adequada para a situação emergencial em questão, restando demonstrado maior celeridade par a conclusão da aquisição pretendida,



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



segurança, eficiência, transparência assim, como proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de Dispensa de Licitação Eletrônica, com o critério de emergência descrito no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar a Unidade Descentralizada de Reabilitação (UDR), no cuidado com a pessoa com deficiência e demais itens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A descrição do item e estimativa de quantidade conforme solicitação da secretaria demandante, encontra-se no quadro abaixo:

Seq.	Unidade	Quantidade	Itens
1	un	2,00	ALICATE DE ORDENHA AUTOMATICO, DIAMENTRO MINIMO DO COPO DO ALICATE DE 40MM, CORPO FABRICADO EM EM ACO INOXIDAVEL, COM ALCA ERGONOMICA PARA FACIL MANUSEIO, ROLETES PARA AJUSTE DE DIFERENTES 10 DIAMETROS DE TUBO, AJUSTES DE VELOCIDADE DE ORDENHA. COMPONENTES INCLUSOS COM O ALICATE: 01 FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT COM SAIDA ESTABILIZADA, BAIXA ONDULACAO E INTERFERENCIA, PROTECAO CONTRA CURTO-CIRCUITOE SOBRECARGA - VOLTAGEM MINIMA 100-240V; 01 ESTOJO PARA TRANSPORTE E 01 SUPORTE ACRILICO. MANUSEIO PARA AMBIDESTROS. DEVERÁ SER COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE BOLSAS DE SANGUE DISPONIVEIS.
2	un	3,00	ARMÁRIO PARA MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS: ARMÁRIO MULTIUSO PARA CLINICAS MÉDICAS ODONTOLÓGICAS COM TAMPO; ESTRUTURA COMPOSTA POR 03 MÓDULOS (MODULO PORTA + MODULO PORTA + MODULO GAVETAS); GAVETEIRO DISPOSTO EM 05 GAVETAS; MDF ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO.
3	un	1,00	BANCADA DE AÇO OU MÁRMORE COM LAVATÓRIO (1,80M – LAVATÓRIO 0,80CM).
4	un	1,00	BANCADA DE AÇO OU MÁRMORE COM LAVATÓRIO 3,80M.
5	un	2,00	BANCADA DE MARMORE 1,20 M X 0,44 CM.
6	un	1,00	BANCADA DE MARMORE 3,0 M X 0,52 CM.
7	un	1,00	CAIXA TERMICA - 150 LITROS, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUI ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ALCA LATERAL PARA FACILITAR TRANSPORTE, COM REFORÇOS DE AÇO INOX EM TODOS OS CANTOS DA CAIXA PINTURA NA COR PRETA, DE MATERIAL, CHAPAS GALVALUME. TAMPA COM IMÃ E COM FECHO PARA CADEADO.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



8	UNIDADE	1,00	CAIXA TERMICA 120 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO
9	un	1,00	CAIXA TERMICA 25 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO.
10	un	2,00	CAIXA TERMICA 30 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 31,2 CM X 21,7 CM X 26,5 CM
11	un	1,00	CAIXA TERMICA 75 LITROS COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO.
12	un	6,00	CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO DE 65 A 75 LITROS PARA TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICOS.
13	un	1,00	CARRINHO DE MÃO PARA CARGAS. EM ALUMÍNIO. 2 RODAS DE BORRACHA, NÃO DOBRÁVEL. SEM ALÇA EXPANSÍVEL. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 150 KG. ALTURA X LARGURA: 105 CM X 35 CM.
14	un	5,00	CARRO DE LIMPEZA – CARRO FUNCIONAL PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DO TIPO MOP DUPLO DOBLÔ 50L (CONJUNTO MOP DUPLO DOBLO 50L).
15	un	80,00	CESTO EMPILHAVEL EXPOSITOR ORGANIZADOR. TAMANHO GRANDE 29CM ALTURA X 58 CM LARGURA X 41 CM PROFUNDIDADE.
16	un	1,00	CHUVEIRO PEQUENO, COM 3 TEMPERATURAS, DE PLÁSTICO E METAL. 5.500 WATTS, COM DUCHA MANUAL. PESO 473 GRAMAS 27 CENTÍMETROS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 18 X 18 X 27 CM; 473 G.
17	un	1,00	ESCADA EM ALUMINIO 07 DEGRAUS
18	un	100,00	ESTANTE EM AÇO LINHA PESADA COM 5 BANDEIJAS/PRATELEIRAS MEDIDAS: 58CM X 91CM X 2.00M DE ALTURA COM REFORÇO EM AÇO E CAPACIDADE 100KG EM CADA PRATELEIRA.
19	un	6,00	ESTANTE TIPO PRATELEIRAS EM AÇO. DIMENSÕES: 92 X 42,2 X 9 CM; 11,68 KG.
20	un	2,00	ESTEIRA – TIPO ELETRICA, COMPUTADORIZADA, PROFISSIONAL, PARA EXERCICIOS FISIOTERAPICOS, PARA SUPOSTAR IMPACTO DE 150KG, SISTEMA DE AMORTECIMENTO, COXINS ELASTICOS, SISTEMA DE INCLINACAO MANUAL DE APROXIMADAMENTE 0% OU 5%, COM VELOCIDADE DE 0 A 12 KM/H, COM PISO ANTI DERRAPANTE, PAINEL COM DISPLAY LCD, MODULO MULTIFUNCIONAL, TEMPO, VELOCIDADE, CALORIAS PERDIDAS, NA COR PRETA, COM CHAVE DE SEGURANCA, MANUAL EM PORTUGUES, ESTRUTURA EM CHASSI DE ACO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTATICA, NA VOLTAGEM DE 110 E/OU 220V.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 96e05af4-9135-496d-93fb-a3b648dd44fb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



21	un	1,00	EXTRATOR DE PLASMA - PARA EXTRACAO MANUAL DE BOLSAS DE COLETA E/OU TRANSFERENCIA, CONSTRUIDO EM CHAPA DE ACO, COM ACABAMENTO DE PINTURA EPOXI (ANTI FERRUGEM), SISTEMA DOTADO DE MOLA FLEXIVEL, PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, RESISTENTE A CORROSAO E ALAVANCA PARA PERMITIR A PRESSAO ADEQUADA A BOLSA, PES DE BORRACHA TIPO VENTOSA, GARRA PARA O CABO DE ABERTURA, PINTURA ELETROSTATICA.
22	un	1,00	FORNO MICROONDAS, 20 LITROS, NA COR BRANCA; ALIMENTAÇÃO 127 V. DIMENSÕES: LARGURA: 61,6 CM, ALTURA: 153,9 CM; PROFUNDIDADE: 69,1 CM.
23	un	1,00	SELADORA - PLASTIFICADORA DE PAPEL A4 LARGURA MÁXIMA DE LAMINAÇÃO 235 mm, BIVOLT, COM LUZES INDICADORAS DE FUNCIONAMENTO.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública, a estimativa de custo inicial para atendimento à demanda atual foi tomada com base em contratações realizadas pela Administração Pública de municípios vizinhos. Com isso, a estimativa prévia para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes é de, aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Necessário se faz a aquisição de equipamentos e matérias permanentes, destinados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, visando o



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



melhoramento dos móveis nos setores que necessitam de troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, visando um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à população.

Pretende-se com a presente aquisição solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido.

Ressalta-se, que com a aquisição pretendida haverá a estruturação de ambientes de trabalhos com mobiliário adequado, em bom estado, para que os serviços públicos sejam prestados de forma adequada.

Diante disso, compreende-se que a aquisição pretendida resulta na renovação do acervo patrimonial, com a substituição de materiais cuja manutenção se tornou antieconômica, ou que tenham sofrido desgaste inevitável do tempo.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA se responsabilizará por cumprir devidamente a legislação e normas ambientais vigentes no que tange a execução do objeto.

Além disso, cabe à CONTRATADA realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental. Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previstas em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

Bem como o Município de Juína possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos do serviço da saúde (RSS), em conformidade com a resolução RDC n.º 306 (07/12/2004 – ANVISA) e resolução n.º 358/2004 (CONOMA). Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a aquisição é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

A modalidade de licitação de aquisição através de Dispensa Eletrônica mostrou-se mais adequada ao tipo de escopo, quantidade de itens e valores estimados para intervenção.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



Tendo em vista a análise de todas as condicionantes levantadas no presente documento para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes fracassados nos processos licitatórios 009/2024 e 017/2024, deferimos como procedente a viabilidade desse empreendimento.

Juína-MT, 23 de maio de 2024.

Solicitante:

(Assinado eletronicamente)

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 96e05af4-9135-496d-93fb-a3b648dd44fb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN (013.692.181-76)

Título: .

Assinatura: Eletrônica

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)

Título: .

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 96e05af4-9135-496d-93fb-a3b648dd44fb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.